

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 415ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e vinte e cinco minutos do dia quatorze de junho de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, ROMMEL ARAÚJO, Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – Gab. CESAR PEREIRA e o Procurador de Justiça NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Ausentes justificadamente os Desembargadores CARMO ANTONIO, MANOEL BRITO, CESAR PEREIRA e JOÃO LAGES. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000368-24.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: RONEY ALENCAR DA COSTA – OAB/AP 3810

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOÃO MANOEL ALMEIDA FERNANDES OLIVEIRA

Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000505-06.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: RODRIGO VALES CORDEIRO – OAB/AP 3055

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMILIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: OSVALDO AMARAL CORDEIRO

Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000566-61.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/AP 1552-A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: IZAEL ALVES DE SOUZA

Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000620-27.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HEIDER DE PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/AP 3791
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CLÉLIO DA SILVA RIBEIRO, JADSON BARBOSA DE MORAES, JONATHAN DA SILVA MACIEL

Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000766-68.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – OAB/AP 3056
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: GILBERTO REBELO DE SOUZA

Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000783-07.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA – OAB/AP 3424
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: REGINALDO DA SILVA TAVARES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus nº 0000891-35.2018.8.03.0000.”**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000795-21.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO BARROSO SILVA – OAB/AP 3646
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: GUTEMBERG MORAES DE CARVALHO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito,

pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000836-85.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/PA 14037

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: HENRIQUE OLIVEIRA VILHENA

Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000889-66.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCUS BATISTA BARROS – OAB/AP 1744

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: GILMAR BRAZ REBELO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000927-78.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogada: BRUNA LARISSA LOPES DE LIMA – OAB/AP 3824

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: ANDERSON LOPES DOS SANTOS CORTES MENDES

Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000974-52.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ARTHUR FARIAS SARMENTO – OAB/AP 3934

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: IVANEI NASCIMENTO PEREIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito,

pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000979-74.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ROGÉRIO MUNIZ DE ABREU – OAB/AP 3041

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: GERSON CORDEIRO LEAL

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001025-63.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO BARROSO SILVA – OAB/AP 3646

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Pacientes: ALAX JÚNIOR DOS PASSOS SOARES, GEORGE DOS PASSOS SOARES, RAILSON DOS PASSOS SOARES e RAIMUNDO EVANGELISTA VILHENA SOARES

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001036-92.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCIO ANDREY SERRA PINHEIRO DA SILVA – OAB/AP 2299

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE FERREIRA GOMES-POSTO AVANÇADO DE ITAUBAL

Paciente: GABRIEL SILVA DE FREITAS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001057-68.2018.8.03.0000

Impetrante//Advogado: MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR – OAB/AP 2003

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: MARCELO TORRINHA DA SILVA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001061-08.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FRANCIVALDO BARBOSA LOPES

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0001693-68.2017.8.03.0000

Agravante: MARIA SOLANGE GOES DE FREITAS

Advogado: CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP

Agravado: GENESIO TAVARES GUEDES JUNIOR

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Agravo, e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, negou-lhe provimento nos termos do voto proferido pela Relatora.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Nº do processo: 0000929-48.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: PAULO EDUARDO SA FEIO – OAB/AP 3658

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDINALDO GUSMAO DE SOUSA, EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do Habeas Corpus, e nó mérito, por maioria concedeu parcialmente a ordem, vencido o Relator e o 1º vogal, tudo nos termo proferidos. Redigirá o acórdão o Des. Gilberto Pinheiro.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000149-11.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO -OAB/AP 2710AP

Autoridade Coatora: JUIZ DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: RAFAEL GOMES DE ALMEIDA

Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000796-06.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: CARMEM LUCIA NUNES BAIA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000891-36.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA – OAB/AP 3424

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: REGINALDO DA SILVA TAVARES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus nº 0000783-07.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000947-69.2018.8.03.0000

Impetrante: C. S. B.

Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP

Autoridade Coatora: J. DE D. DA V. U. DA C. DO A.

Paciente: D. F. M.

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0001182-36.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: NAYARA CARVALHO DA SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001224-85.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): SAMARA BARRETO DE MATTOS - 1866AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ALICE NUNES MENDONÇA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 00001288-95.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CLEISON RODRIGUES DE LIMA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000299-89.2018.8.03.0000
- **AÇÃO RESCISÓRIA** Nº do processo: 0001502-57.2016.8.03.0000

2 – Houve sustentação oral nos seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001025-63.2018.8.03.0000 pelo advogado **HUGO BARROSO SILVA – OAB/AP 3646**.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e vinte minutos. Eu, _____, Bel. Ana Paula de Souza Valente, Diretora de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente da Secção Única